

Apartamento 701 (duplex), no Edifício Residencial Carlos Drummond, situado na Avenida Nossa Senhora do Líbano e Rua Gerardo Marini, no Bairro Grajaú, com área privativa principal de 52,98 m², área privativa total de 110,66 m², área de uso comum de 21,94 m², área real total de 182,64 m², com dependências no 8º pavimento, direito a um terraço descoberto, e a duas vagas de garagem presas de n.ºs 06 (coberta) e 06A (semi-coberta), localizadas no 1º pavimento, e respectiva fração ideal de 0,04328 do terreno constituído pelo lote 213, 1ª Seção, com 749,50 m², medindo 22,35 m de frente para a Avenida Nossa Senhora do Líbano; 37,00 m de frente para a Rua Gerardo Marini; 30,00 m de extensão confrontando com o lote 212, e 17,50 + 20,00 m de extensão confrontando com o lote 187, resultante da anexação dos lotes 213 e 214. PROPRIETÁRIO(S): ABREU DIAS CONSTRUÇÕES 2 LTDA, C.N.P.J. - 18.625.408/0001-14, com sede nesta cidade. PROCEDÊNCIA: Matrícula 42.176 (PROTOCOLO 97186 DE 29/10/2014). EMOLUMENTOS: R\$15,81. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$4,97. TOTAL: R\$20,78. A Escrevente(19), *Josafá Rosa*

AV 1 13 DE NOVEMBRO DE 2014 (PROTOCOLO 97187 de 29/10/2014). CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. A convenção de condomínio do EDIFÍCIO RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND está registrada sob o n.º 1.986, livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. EMOLUMENTOS: R\$12,57. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$3,95. TOTAL: R\$16,52. A Escrevente(19), *Josafá Rosa*

AV 2 13 DE NOVEMBRO DE 2014 (PROTOCOLO 97188 de 29/10/2014). IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de licença emitido em 28.11.2013 (sem data de validade)**. Incorporação registrada sob o R 3 na matrícula 42.176 em 13.11.2014. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. EMOLUMENTOS: R\$12,57. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$3,95. TOTAL: R\$16,52. A Escrevente (19), *Josafá Rosa*

AV 3 29 DE DEZEMBRO DE 2014 (PROTOCOLO 97.576 de 04/12/2014). PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Nos termos do instrumento particular datado de 03.12.2014, arquivado, fica aqui constando que a proprietária e incorporadora, ABREU DIAS CONSTRUÇÕES 2 LTDA, submeteu a Incorporação Imobiliária do Empreendimento denominado EDIFÍCIO RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND, objeto do R 03 na matrícula 42.176, ao **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos dos arts. 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com a redação da Lei 10.931/04. EMOLUMENTOS: R\$12,57. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$3,95. TOTAL: R\$16,52. A Escrevente(20), *Josafá Rosa*

MATRÍCULA Nº 942205	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 1
R 4	<p>13 DE MAIO DE 2015. (PROCOLO 98759 de 23/04/2015). HIPOTECA 1º GRAU - Devedora: ABREU DIAS CONSTRUÇÕES 2 LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 18.625.408/0001-14. Credor: BANCO DO BRASIL S.A, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Juiz de Fora - MG, CNPJ 00.000.000/0024-88. Conforme instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário nº 002.416.455, datado de 06.03.2015, arquivado juntamente com os documentos que o instruem, o imóvel aqui matriculado foi dado em primeira especial hipoteca a favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido por este à devedora, para financiamento da construção, nas seguintes condições: Valor do Crédito: R\$3.501.239,10. Prazo de Construção: 16 meses. Prazo de Carência após o término da construção: 06 meses. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 14 meses. Taxa de juros: durante o período de carência e período de amortização, de 0,948% mensal e 12,000% anual, efetivas. Vencimento previsto do 1º encargo mensal: 10/02/2017. Valor do imóvel dado em garantia: R\$5.662.000,00 (artigo 1.484 do Código Civil). Os emolumentos foram cotados no R06/42.176, em conformidade com o art. 237-A da lei 6.015/73 e art. 10-A da lei Estadual 15.424/04. A Escrevente (22)</p> <p style="text-align: right;"><i>Roubglo</i></p>	
AV 5	<p>20 DE JANEIRO DE 2016 (PROCOLO 100865 de 21/12/2015). BAIXA DE HABITE-SE/CONSTRUÇÃO. Conforme certidão datada de 23/11/2015, que fica arquivada, extraída do processo nº 5570/13, em 09/10/2015 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula, com acesso pelo número 15, da Rua Geraldo Marini (INSCRIÇÃO POF 026.599/028). EMOLUMENTOS: R\$660,66. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$306,98. TOTAL: R\$967,64. A Escrevente (19)</p> <p style="text-align: right;"><i>Carandira</i></p>	
AV 6	<p>20 DE JANEIRO DE 2016 (PROCOLO 100865 DE 21/12/2015). ARQUIVAMENTO CND/INSS. Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 003342015-88888810 (CEI 70.011.62810/70), emitida em 13/11/2015, referente a área construída de obra nova de 3.219,36 m² (área residencial), e 153,59 m² (área comercial). EMOLUMENTOS: R\$14,35. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$4,51. TOTAL: R\$18,86. A Escrevente (19)</p> <p style="text-align: right;"><i>Carandira</i></p>	
AV 7	<p>31 DE JANEIRO DE 2017 (PROCOLO 103924 DE 09/01/2017). CANCELAMENTO HIPOTECA. De acordo com a documentação arquivada, fica cancelado o R 04 por autorização do BANCO DO BRASIL S.A. EMOLUMENTOS: R\$42,61. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$13,26. TOTAL: R\$55,87. A Oficiala (28)</p> <p style="text-align: right;"><i>D. uf. Botucos uf. Botucos</i></p>	
R 8	<p>30 DE MARÇO DE 2017 (PROCOLO 104534 DE 20/03/2017). COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE(S): EVA BERNARDO BRAZ, CI MG-5.410.839, PC/MG, CPF 630.631.906-91, brasileira, cabeleireira, solteira, residente nesta cidade. TRANSMITENTE(S): ABREU DIAS CONSTRUÇÕES 2 LTDA, C.N.P.J. - 18.625.408/0001-14, com</p>	

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA
42.205FICHA
2DATA
13/11/2014

REGISTRO GERAL

sede nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular nº 074454230010166, de 25/11/2016, instruído do 1º Aditivo, datado de 14.03.2017, dos quais uma via fica arquivada juntamente com a documentação referida na Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. VALOR: R\$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). VALOR FISCAL: R\$269.000,00. EMOLUMENTOS: R\$862,20. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$477,71. TOTAL: R\$1.339,91. A Oficiala (28),

R. M. Botelho Marques

R 9

30 DE MARÇO DE 2017 (PROTOCOLO 104534 DE 20/03/2017). CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A adquirente, EVA BERNARDO BRAZ, aqui denominada fiduciante, obteve um financiamento junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, C.N.P.J. - 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, aqui denominado fiduciário, do valor de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), resgatável em 336 prestações mensais, sendo de R\$2.301,00, o valor da primeira prestação, acrescida dos prêmios de seguros nos valores de R\$318,65 (morte e invalidez permanente), R\$26,90 (danos físicos ao imóvel), e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA de R\$25,00, vencíveis a partir de 25/12/2016, com juros às taxas anuais de 11,1158% (nominal) e 11,70% (efetiva), pelo que o imóvel aqui matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento tendo sido indicado para o imóvel, para os efeitos do artigo 24, VI da Lei 9.514/97, o valor de R\$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), na forma e condições estabelecidas no contrato. EMOLUMENTOS: R\$713,44. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$331,50. TOTAL: R\$1.044,94. A Oficiala (28),

R. M. Botelho Marques

AV 10

29 de junho de 2018 (PROTOCOLO 109197 DE 08/06/2018). CONSOLIDAÇÃO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com a documentação arquivada, recepcionada pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais (CRI-MG), por meio do módulo Protocolo Eletrônico de Títulos, e nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997, consolida-se a propriedade do imóvel aqui matriculado em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, C.N.P.J. - 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, o qual apresentou para este ato, prova de pagamento do ITBI, através da Guia nº 168865-0, arquivada. VALOR FISCAL: R\$295.843,29 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). EMOLUMENTOS: R\$1.771,87. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$981,79. TOTAL: R\$2.753,66. SELO DE CONSULTA CCS/030116. CÓDIGO DE SEGURANÇA 5165-3561-4533-1733. CÓDIGO 1 x 4244-0. A Escrevente (20),

E. Carnalhão

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora

Selo Eletrônico Nº CCS30125

Cód. Seg.: 9493.2789.9545.6950

Protocolo Nº 109197 - criado em 08/06/2018
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 29/06/2018
Emol.: R\$ 17,05 + TFJ: R\$ 6,02 = Valor Final: R\$ 23,07
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>><https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS JUIZ DE FORA

O DOCUMENTO ATUALIZADO DO QUAL SE ORIGINOU A PRESENTE REPRODUÇÃO, SE ACHA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. JUIZ DE FORA, 29 de Junho de 2018. A Escrevente Erika de Cássia Stopa (assinada digitalmente).-

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP2200-2/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital. Prazo de validade 30 dias.

<https://www.crimg.com.br>

VERSO DA
FOLHA EM
BRANCO

MATRÍCULA	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA